



DECRETO Nº 06 de 09 de abril de 2019.

Institui os Preços Públicos, fixa os seus valores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes — **PI**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art, 1º - Fica fixado no âmbito Municipal o Valor de Referência Municipal (VRM) o valor de **R\$45,61 (quarenta e cinco Reais e sessenta e um centavos)** bem como, as receitas municipais provenientes de preços públicos são de:

I - Expediente

II - Serviços Diversos

Parágrafo Único - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os preços públicos cobrados pelo Município são os constantes da tabela anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Avelino Lopes — PI, 09 de abril de 2019.

DIÓSTENES JOSE ALVES
Prefeito Municipal